



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

DESPACHO

Encaminhe-se

Sala Das Sessões

Em ____ / ____ / ____

Presidente

INDICAÇÃO N° /2026

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Ferreira, que determine aos setores competentes a realização de **estudos técnicos visando à implantação de semáforos para travessia de pedestres em pontos do município onde haja maior dificuldade e risco para a travessia a pé.**

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de ampliação da segurança viária e da acessibilidade urbana no município, por meio da implantação de semáforos específicos para travessia de pedestres em locais com fluxo intenso de veículos e reconhecida dificuldade de travessia.

Diversos pontos da cidade apresentam grande circulação de pedestres diariamente, especialmente nas proximidades de avenidas de intenso movimento, áreas comerciais, escolas, unidades de saúde, praças e corredores urbanos, onde a travessia muitas vezes ocorre em condições de insegurança, expondo a população ao risco de acidentes.

Como exemplo, destaca-se a necessidade de avaliação em frente ao Hospital Público Regional de Franca, local que registra, e a tendência será aumentar, intenso fluxo diário de pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde e visitantes, muitos deles idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou em condição de vulnerabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



física temporária. A travessia naquela região exige atenção especial, diante do elevado volume de veículos e da dificuldade enfrentada pelos pedestres para cruzar a via com segurança.

A implantação de semáforos destinados à travessia de pedestres representa medida importante de organização do trânsito, garantindo maior segurança à população, especialmente a idosos, pessoas com deficiência, gestantes, crianças e demais cidadãos com mobilidade reduzida, que encontram maior dificuldade para realizar a travessia em vias movimentadas.

Além de contribuir para a preservação da vida e prevenção de acidentes, a medida fortalece a mobilidade urbana com mais acessibilidade, respeito ao pedestre e melhor convivência entre veículos e pessoas no espaço público.

Diante disso, a realização de estudos técnicos para identificação dos pontos prioritários e posterior implantação dos dispositivos mostra-se medida necessária e de relevante interesse público.

Câmara Municipal de Franca,

29 de maio de 2026.

DANIEL BASSI

Vereador

